



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 963
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Notificação para a limpeza de lotes e terrenos baldios no município de Natércia, incluindo construções e casas abandonadas”.

Considerando o disposto no Código de Posturas (Lei Municipal nº 12 de 07 de Outubro de 1974; e na Lei nº 1208 de 27 de Dezembro de 2013);

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, incluindo entre estes construções e casas abandonadas;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública porque proliferam animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os munícipes;

O Prefeito Municipal de Natércia, Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOTIFICADOS** todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados na cidade de Natércia, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste e que mantenham os lotes em boas condições de higiene e limpeza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º O não atendimento ao disposto neste Decreto no prazo previsto, serão impostas multas correspondente ao valor de 100 (cem) UFM (Unidade Fiscal Municipal) aos proprietários, e dobradas em caso de reincidência.

§ 2º Além da multa prevista no § 1º deste artigo, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, está autorizada a executar o serviço de limpeza de terrenos e lotes, independentemente de notificação, sem prejuízo aos cofres públicos e com posterior cobrança do respectivo serviço de limpeza, no valor de 0,60 UFM (Unidade Fiscal Municipal) por metro quadrado da área total do lote e taxa de entulho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia-MG, 16 de Fevereiro de 2021.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/02/2021.

Por expressão da verdade, firmo o presente.

Natércia, 16/02/2021.